



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 538/2017.

O Município de Jacareacanga-PA, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**, inscrita no **CNPJ Nº. 10.221.745/0001-43**, sediada na Avenida Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, s/n, CEP 68.195-000, Bairro Centro, Jacareacanga, Estado do Pará, representada pelo Sr. **Raimundo Batista Santiago**, Ordenador de Despesa, doravante denominado Contratante, a empresa **W R P MARQUES & CIA LTDA-ME**, estabelecida à Avenida Nova de Santana, nº.179, CEP 68.180-030, Bairro Comércio, Itaituba/PA, inscrita no **CNPJ sob o nº 22.814.959/0001-01**, representada pelo Sr. Washington Ricarlos Pereira Marques, portador da carteira de identidade nº. 3805699 PC/PA E CPF nº. 521.614.042-53, residente e domiciliado na Avenida Fernando Guilhon, nº. 190, Bairro Bela Vista, Itaituba/PA, CEP 68.180-110, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução da obra, contrato anterior de **12 de Julho de 2018 a 21 de Agosto de 2018**, nos termos do Art.57 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Cláusula Sexta linha 6.3 Sexta do contrato acima citado, Modalidade **Tomada de Preços nº. 006/2017**, que versa sobre a **“Construção e Reforma da Calçada de passeio”**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária constante na Cláusula Sétima do contrato original Dotação Orçamentária: **Órgão:** 16 Secretaria Municipal de Urbanização, Transporte e Limpeza Urbana. **Unidade Orçamentária:** 1601 – Secretaria Municipal de Urbanização, Transporte e Limpeza Urbana, **Projeto Atividade:** 15.451.0021.1.012 – Construção de Praças no município, Elemento de Despesa – **4.4.90.51.00 - Obras e Instalações**, Fonte de Recursos – 014000.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura, tendo sua duração até **21 de Agosto de 2018**.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justo e contratado, firmam o presente aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Jacareacanga-PA, 04 de Julho de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CNPJ Nº. 10.221.745/0001-43
Raimundo Batista Santiago
CONTRATANTE.

W R P MARQUES & CIA LTDA-ME
CNPJ sob o nº. 22.814.959/0001-01
Washington Ricarlos Pereira Marques
CPF nº. 521.614.042-53
CONTRATADA.